

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Vereador Duda Brasil

PROCESSO N°: 4523/2022
PROJETO N°: 58/2022
AUTOR: Armandinho Fontoura
ASSUNTO: (LEI BRUCE WILLIS) - Altera o Anexo I, da Lei nº9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória.

PARECER DO RELATOR

Do relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, na forma do Art. 67, da Resolução nº 1.919/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I. RELATÓRIO

O projeto de Lei epigrafado, de autoria do vereador Armandinho Fontoura, (LEI BRUCE WILLIS) - Altera o Anexo I, da Lei nº9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória.



Conforme despacho do processo eletrônico o mesmo foi encaminhado a este vereador membro da Comissão de Saúde e Assistência Social para relatoria.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Em detida análise ao Projeto de Lei epigrafado e, sob estrita observância às prerrogativas regimentais, especialmente ao artigo 67, da Resolução de nº 1.919/2013, temos que:

Art. 67 Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social opinar sobre:

- I - saúde, saneamento, higiene e assistência sanitária;
- II - política e planos de saúde;
- III - organização institucional de saúde, previdência e seguridade no setor público;
- IV - Sistema Único de Saúde (SUS);
- V - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - vigilância sanitária epidemiológica;
- VII - segurança e saúde do trabalhador;
- VIII - serviços de saúde pública (Unidade Básica de Saúde, Pronto-Atendimento);
- IX - ações de saúde pública;
- X - doenças endêmicas, bioestatística e imunizações;
- XI - prevenção, assistência e educação sanitária;



XII - saneamento básico;

XIII - assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas à saúde e ao saneamento ou entidades congêneres, a título de colaboração;

XIV - Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Verifica-se que, compete a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a função de opinar sobre a referida matéria, por se tratar de um projeto de lei que visa alterar o Anexo I, da Lei nº9.278/2018 de 08 de junho de 2018 para incluir o Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória.

A proposta do projeto de lei tem o intuito de informar e conscientizar a população do município sobre o diagnóstico de Afasia, que é um distúrbio de linguagem que afeta a capacidade de comunicação das pessoas, bem como buscam mobilizar os cidadãos Vitorienses para que realizem o Diagnóstico precoce da afasia, principalmente após a ocorrência de episódio de lesões cerebrais, tumores cerebrais e acidente vascular cerebral.

Com isso, considerando a relevância da matéria proposta e a preocupação com a saúde dos cidadãos Vitorienses entendemos pela aprovação deste projeto por se tratar de uma proposta de alto impacto social e de suma importância, uma vez que visa informar e conscientizar a população do município sobre o diagnóstico de Afasia.



III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO no âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social, desta louvável proposição, nos termos da fundamentação constante deste parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de Agosto de 2022.



Duda Brasil

Vereador - UNIÃO

